



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 15.542.803/0001-45

DECRETO Nº 2790, de 02 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 27.916,33 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0137.2-022 - PISO IGD SUAS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.639,78
08.244.0125.2-037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.744,05
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.532,50
TOTAL :	27.916,33

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.1002.1-008 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DO CRAS	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	27.916,33
TOTAL :	27.916,33

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL